



Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Criado pela Lei Nº 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO

ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA EM, 29 DE ABRIL DE 2004

Nº

A T O S D O P O D E R E X E C U T I V O

Lei Nº 329/2004, de 29 de abril de 2004.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para fins que especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado a atender as despesas com construção de casas populares na sede do município, que tem a seguinte classificação:

0209 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1648230031.025 – Construção de Casas Populares

4.0.00.00. – Despesas de Capital

4.4.00.00. – Investimentos

4.4.90.00. – Aplicações Diretas

4.4.90.51. – Obras e Instalação..... R\$ 260.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, fica o Poder Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, Parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, são revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 29 de abril de 2004.

(Ataídes Mendes Pedrosa)
(Prefeito)